

PORTARIA N.º 490, de 20 de setembro de 2021

“Admite servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 20/2004 e alterações, de 05 de março de 2004, e Processo Seletivo edital nº001/2021

Resolve;

Art. 1º - Admitir em caráter temporário, o Senhor, **Luiz Grando**, CPF nº477.167.119-20, para ocupar o Cargo de **Orientador Social**, Anexo Único, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 20 de setembro de 2021 até 09 de julho de 2022, sob regime estatutário e Regime Geral da Previdência Social, e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 20 de setembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e, Publicada na forma da Lei.